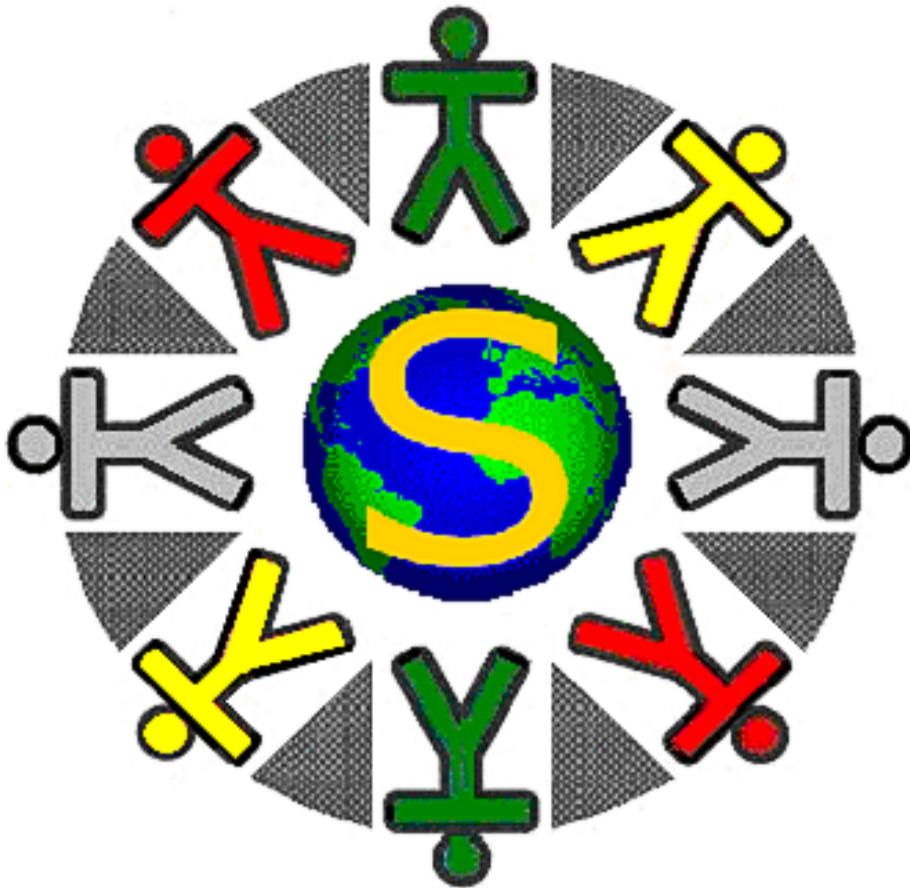


Solidarius

Tecnologias Sociais para Economia Solidária



Sistema de Intercâmbios Solidários ***- Introdução Geral***

Outubro 2008

Sistema de Intercâmbios Solidários

- Introdução Geral

Sumário

1. O que é o Solidarius
2. Modus Operandi
3. Princípios e Valores
4. O que o Solidarius oferece
5. Laboratório de Tecnologias Sociais
6. Sistema de Intercâmbios Solidários (SIS)
 - 6.1 O que é o SIS
 - 6.2 Metodologia do SIS
 - 6.3 Fundo Mundial de Economia Solidária – Finalidade e Gestão
 - 6.4 Operadores Nacionais do Fundo
 - 6.5 Como integrar-se à Comunidade de Intercâmbios
 - 6.6 Como constituir uma Seção Nacional do Fundo Mundial de Economia Solidária.

Anexos

Anexo 1 - Princípios Fundamentais

1. Solidariedade
2. Autonomia
3. Responsabilidade
4. Libertação
5. Reciprocidade na Dádiva
6. Retribuição
7. Equidade
8. Subsidiariedade
9. Democracia
10. Sustentabilidade

Anexo 2 - Serviços e Tecnologias que o Solidarius Oferece

Anexo 3 - Sistema de Intercâmbios Solidarius - Contas, Atores e Responsabilidades

Anexo 4 - Sistema de Intercâmbio Solidarius - Fundos e Créditos Solidarius

1. Sobre o Valor de Referência dos Créditos Solidarius
2. Sobre a Emissão dos Créditos Solidarius
3. Fundo Mundial de Economia Solidária
4. Utilização do Fundo Mundial para Doações a Projetos de Economia Solidária
5. Utilização da Seção Nacional do Fundo para Microcréditos
6. Atualização Monetária Anual das Seções Nacionais do Fundo Mundial
7. Balanço Geral do Sistema de Intercâmbios
8. Perguntas e Esclarecimentos
- 8.1 Porque existe o Fator de Atualização Monetária?
- 8.2 Como o Sistema de Intercâmbios implementa os Princípios Fundantes da Colaboração Solidária?

Anexo 5 - Sistema de Intercâmbios Solidarius - Orientações para a Realização dos Intercâmbios

Anexo 6 - Sistema de Intercâmbios Solidarius - Termo de Compromisso para Entidade Operadora da Seção Nacional do Fundo Mundial de Economia Solidária

1. O que é o Solidarius

O Solidarius é uma Entidade de Apoio e Fomento a ações de economia solidária. Oferece soluções em Tecnologia da Informação (TI), capacitação e consultoria a pessoas, empreendimentos, redes colaborativas, comunidades e governos, especialmente desenvolvidas para potencializar atividades de economia solidária. Seu portal, www.solidarius.com.br, atende atualmente a participantes de onze países, possuindo uma base de dados com mais de mil empreendimentos de economia solidária mapeados.

2. Modus Operandi

A Equipe Solidarius parte da realidade concreta das diversas práticas de economia solidária, compreendendo-as em suas potencialidades e debilidades em meio aos contextos de oportunidades e adversidades. Dialogicamente, com os atores de economia solidária com os quais atua, desenvolve soluções adequadas a promover a sustentabilidade econômica, ecológica e solidária de empreendimentos e redes colaborativas, locais e internacionais.

O Solidarius oferece serviços gratuitos e pagos, de maneira que os serviços pagos, contratados por atores já estruturados de economia solidária, possibilitem a sustentabilidade necessária ao oferecimento de serviços gratuitos aos atores mais vulnerabilizados, que são igualmente atendidos pelo Solidarius.

3. Princípios e Valores

O Solidarius pauta sua conduta nos princípios de: Solidariedade, Autonomia, Responsabilidade, Reciprocidade na Dívida, Retribuição, Equidade, Subsidiariedade, Democracia, Sustentabilidade e Libertação (ver anexo 1).

4. O que o Solidarius oferece

O Solidarius colabora com os atores que operam no campo da economia solidária, sejam pessoas, empreendimentos, redes, comunidades ou governos, oferecendo-lhes soluções em tecnologia da informação, capacitação e consultoria. Oferece igualmente suporte a atores que desejam qualificar suas atividades econômicas para que sejam compatíveis com os princípios da economia solidária. Além disso, o Solidarius atua no desenvolvimento de novas tecnologias sociais, apoiando experimentações que possam gerar acúmulos teórico-práticos para o fortalecimento da economia solidária e do desenvolvimento sustentável. (ver anexo 2)

5. Laboratório de Tecnologias Sociais

Com a colaboração solidária de atores diversos de economia solidária de vários países, o Solidarius desenvolve, testa e aprimora metodologias e ferramentas de economia solidária, produzindo novas tecnologias sociais sob medida ao enfrentamento dos problemas diagnosticados e para expansão estratégica da economia solidária em redes colaborativas locais e internacionais.

6. Sistema de Intercâmbios Solidários (SIS)

6.1 O que é o SIS

Há mais de um ano está em curso um experimento de economia solidária, envolvendo a constituição de uma comunidade composta por atores de diferentes países que realizam intercâmbios de valores, produtos e serviços, alimentando um Fundo Mundial de Economia Solidária, cujos recursos são movimentados de maneira autogestionária, utilizados para microcrédito e apoio a projetos de economia solidária, debatidos e aprovados com a participação direta dessa comunidade. Uma Plataforma de Tecnologia da Informação foi desenvolvida para suportar esse Sistema de Intercâmbios Solidários, possibilitando operações similares à compra e venda de produtos e serviços, mediada por Créditos Solidarius, com um sistema eletrônico para o registro de transações, doações, transferências, pagamentos e votação direta na deliberação de projetos.

O objetivo desse experimento é consolidar ferramentas e metodologias adequadas a essa inovação, explorando seu potencial sistêmico, dando origem a uma nova modalidade de intercâmbios no interior da economia solidária, integrando fluxos econômicos solidários locais e globais, finanças, produção, comércio e consumo, produzindo uma alternativa real de controle democrático sobre fluxos de valor econômico no interior da economia solidária, tanto em nível local quanto internacional.

6.2 Metodologia do SIS

Baseado nos princípios de Solidariedade, Autonomia, Responsabilidade, Reciprocidade na Dádiva, Retribuição, Eqüidade, Subsidiariedade, Democracia, Sustentabilidade e Libertação, o SIS constitui-se de uma *Comunidade de Intercâmbios Solidários*, gestora de um *Fundo Mundial de Economia Solidária*, dividido em *Seções Nacionais*, sob responsabilidade dos participantes de cada país. Toda doação feita ao Fundo em moeda nacional por qualquer participante, é registrada em sua conta, após conversão em *Créditos Solidarius* do respectivo valor doado ao Fundo. O Crédito Solidarius é a unidade solidária de valor econômico utilizada pelos participantes para todas as transações econômicas realizadas no SIS. Desse modo, no SIS, as compras, transferências e pagamentos são operados com Créditos Solidarius, circulando entre os participantes, conforme suas transações.

Todas as operações são registradas eletronicamente. Cada participante tem acesso em tempo real a extratos que permitem saber os valores existentes em cada Seção Nacional do Fundo, o valor total do Fundo Mundial em créditos solidarius, as transações efetuadas por cada participante e o saldo de créditos solidarius em cada conta.

O cálculo de conversão das moedas nacionais em créditos solidarius é baseado em uma metodologia que considera tanto a paridade de poder de compra das moedas nacionais com base em indicadores do Programa das Nações Unidas Para o Desenvolvimento, como também o poder de compra distribuído em cada país, considerando-se o coeficiente de distribuição de renda nacional . Uma vez calculado o fator de conversão para cada país, este é aplicado sobre a cotação internacional da moeda nele utilizado (considerando-se a média anualizada dessa cotação), chegando-se ao valor de um crédito solidarius na moeda de circulação oficial naquele país (ver anexo 4).

6.3 Fundo Mundial de Economia Solidária – Finalidade e Gestão

Até 50% dos recursos da Seção Nacional do Fundo podem ser utilizados para ações de microcrédito, cabendo aos participantes do SIS em cada país zelar pela restituição integral dos valores nele emprestados.

O participante pode igualmente apresentar projetos à Comunidade de Intercâmbios, solicitando a doação de recursos do Fundo em sua cobertura, até o limite dos Créditos Solidarius registrados como saldo em sua conta. Por votação direta, os participantes decidem pela aprovação ou não do projeto (ver anexo 4). Caso seja aprovado, os créditos são transferidos para a conta de projetos e retirados de circulação e o dinheiro do Fundo correspondente é repassado ao proponente do projeto, para que se lhe dê a destinação prevista no projeto.

6.4 Operadores Nacionais do Fundo

Em cada país há um Operador Nacional do Fundo, eleito pelos participantes daquele país, responsável pelo recebimento das doações e pelo lançamento dos créditos correspondentes na conta do doador. Ele é responsável pela guarda dos recursos. Compete-lhe também a transferência de recursos do Fundo ao proponente do projeto que tenha sido aprovado pela comunidade (ver anexo 3).

6.5 Como integrar-se à Comunidade de Intercâmbios

Qualquer pessoa que tenha uma conta de acesso validada em www.solidarius.com.br, comprometendo-se a respeitar os princípios de economia solidária no uso de suas ferramentas tecnológicas, pode solicitar a abertura de uma Conta de Créditos para participar do Sistema de Intercâmbios Solidários.

6.6 Como constituir uma Seção Nacional do Fundo Mundial de Economia Solidária.

Em uma primeira etapa, os participantes se integram ao Sistema de Intercâmbios, cadastrando-se no portal solidarius.com.br e solicitando abertura de suas contas de Créditos. Esses participantes, já integrados ao sistema, elegem quem será o Operador da Seção Nacional do Fundo. Esse operador é validado pela Comunidade de Intercâmbios. O seu nível de acesso é alterado no sistema eletrônico, habilitando-o a lançar os registros no sistema referentes à Seção Nacional do Fundo sob sua responsabilidade, tais como recebimento de doações dos participantes e doação de recursos do Fundo a projetos aprovados pela Comunidade de Intercâmbios. A partir desse momento está apto a receber as doações e proceder as demais atribuições que lhe competem (ver anexo 3).

Em uma segunda etapa, na medida em que a comunidade de intercâmbios naquele país se organiza com maior consistência, elege-se uma entidade formal que, referendada pela Comunidade de Intercâmbios, passa a ser responsável pela guarda dos recursos do Fundo, abrindo-se conta bancária especialmente destinada a esse fim, tendo tal entidade a responsabilidade de receber as doações dos participantes, realizar a doação de recursos do Fundo aos projetos aprovados pela Comunidade de Intercâmbios, bem como disponibilizar 50% dos valores do Fundo para atividades de microcrédito a serem realizadas por entidades aptas e a esse fim. A entidade eleita e referendada somente é investida da condição de Operadora Nacional do Fundo após o registro público de um Termo de Compromisso com a Comunidade de Intercâmbios, comprometendo-se em seguir as normas inscritas neste Temo (veja-se anexo 6).

Anexo 1 - Princípios Fundamentais

A colaboração solidária que anima o Sistema de Intercâmbios Solidarius, está assentada em dez princípios:

1. Solidariedade

O princípio de solidariedade significa que todos os seres humanos fazem parte de uma mesma comunidade universal, em igualdade de direitos humanos e de deveres humanos para com esta, na promoção das liberdades públicas e privadas eticamente exercidas.

2. Autonomia

Cada pessoa e cada comunidade têm assegurados o seu direito e dever à autonomia, sendo responsáveis por si mesmos no exercício de sua liberdade, exercendo-a eticamente em prol de seu bem-viver, de cada outro e da promoção da paz entre todos. O princípio da autonomia se manifesta, entre outras possibilidades, na autodeterminação dos fins e na autogestão dos meios.

3. Responsabilidade

Toda a humanidade é responsável por cada pessoa em particular e cada pessoa é responsável por si e pela humanidade toda, devendo as pessoas, comunidades, povos, países e nações buscarem a melhor equação possível na promoção das liberdades públicas e privadas, de cada pessoa e toda a humanidade.

4. Libertação

O exercício solidário, autônomo e responsável da liberdade supõe condições materiais, políticas, educativas, informativas e éticas que devem ser asseguradas nas melhores condições possíveis a todas as pessoas, expandindo-se coletivamente e cotidianamente os horizontes de possibilidade do exercício das liberdades públicas e privadas. Coletivamente, posto que ninguém liberta ninguém, ninguém se liberta sozinho, as pessoas se libertam solidariamente. E Cotidianamente, posto que a libertação nunca

encontra seu acabamento pleno, mas pode ser expandida infinitamente, tal qual o conhecimento que se possa produzir sobre sua realização e sobre suas condições de possibilidade.

5. Reciprocidade na Dádiva

Cabe reconhecer que muito mais recebemos da comunidade humana e de todas as gerações que nos precederam, do que retribuímos à comunidade presente e às gerações futuras. A reciprocidade no exercício da dádiva, com autonomia e responsabilidade, alimenta a solidariedade e fomenta a libertação, materializada na atitude de dar de si aos demais porque muito mais já recebemos da comunidade humana.

6. Retribuição

É justo que cada qual seja retribuído pela comunidade por tudo o que faça em promoção do bem-viver das outras pessoas, mesmo sabendo que não há retribuição possível ao exercício da dádiva, apenas acolhimento e reciprocidade na responsabilidade solidária pela libertação de cada pessoa e de toda a humanidade.

7. Eqüidade

A retribuição que a humanidade e cada comunidade deve realizar por tudo o que recebe de cada pessoa em particular deve pautar-se pela eqüidade, considerando a disponibilidade dos meios frente as necessidades de cada uma e de todas as pessoas, na promoção do bem-viver de todos. Cabe a cada qual a retribuição de sua doação à comunidade proporcionalmente à sua doação por ela, resguardando-se a subsidiariedade da comunidade em relação a todos, a autonomia de cada um em relação à comunidade e o princípio de promover a libertação de todos, compartilhando-se de maneira justa os meios disponíveis.

8. Subsidiariedade

Cada qual é responsável pela promoção de seu próprio bem-viver e dos demais. Mas se uma pessoa, por qualquer motivo, está impossibilitada de realizá-lo, cabe à sua família promovê-lo. Se igualmente a família está impossibilitada, cabe à comunidade fazê-lo. E

assim sucessivamente chegando-se ao horizonte de que a humanidade como um todo tem o dever de promover o bem-viver de cada nação, comunidade, família e pessoa. Do mesmo modo que cada pessoa tem o dever de promover o bem-viver de si mesmo, de sua família, comunidade, nação e de toda a humanidade, único modo de expandir-se as liberdades públicas e privadas de cada pessoa e de toda a humanidade.

9. Democracia

A expansão do exercício das liberdades, promovendo-se responsavelmente a autonomia solidária, assegura a cada pessoa o direito de participar das decisões que afetem a vida pública de sua comunidade e sua vida privada, sendo pois a democracia um princípio requerido não apenas no exercício da subsidiariedade, mas como condição do exercício da autonomia coletiva e da libertação de todos, estabelecendo-se regras justas para a conduta do indivíduo em relação à comunidade e vice-versa, pois ninguém se liberta sozinho todos se libertam juntos.

10. Sustentabilidade

A comunidade humana é parte integrante da natureza, pois a consistência de cada pessoa não pode subsistir sem ela. A expansão das liberdades públicas e privadas exige a proteção da natureza e dos ecossistemas em particular. A solidariedade entre os membros da espécie humana supõe a integração das comunidades humanas aos ecossistemas, que devem ser protegidos em favor de todas gerações, as presentes e futuras.

Anexo 2 - Serviços e Tecnologias Oferecidas por Solidarius

O Solidarius apresenta soluções inovadoras no campo da economia solidária, para pessoas, empreendimentos, redes, comunidades ou governos.

1 Pessoas

O objetivo maior da economia é promover o bem-viver das pessoas, de maneira ecologicamente sustentável e socialmente justa. Com essa finalidade o Solidarius oferece:

- **Consumo:** disposição de mais de mil endereços de iniciativas de economia solidária no Brasil e no mundo. Pode-se localizar produtos ou serviços, por bairros, cidades, empresas ou outras chaves de busca e contatar facilmente com produtores, comerciantes, prestadores de serviços e fornecedores.
- **Comércio:** pode-se comprar ou vender produtos e serviços pela Internet, em lojas de economia solidária, com várias modalidades de pagamento.
- **Trabalho:** pode-se projetar um empreendimento de economia solidária, com grande facilidade, utilizando-se ferramentas de Tecnologia da Informação.
- **Crescimento Pessoal:** qualificação para atuar melhor no campo da economia solidária, valendo-se de educação presencial, semi-presencial e a distância.
- **Créditos Solidarius:** pode-se participar de redes colaborativas, intercambiando produtos e serviços usando moedas sociais, com registros de transações, extratos e saldos atualizados eletronicamente.

2 Empreendimentos

O Solidarius disponibiliza para iniciativas ou empreendimentos de economia solidária:

- **Ferramentas Atualizadas de TI:** para projetos de viabilidade, fluxos de vendas, etc.

- **Monitoramento de Sustentabilidade:** tendo sido gerado um Plano de Sustentabilidade para o empreendimento, pode-se redimensionar o projeto a qualquer tempo, ajustando a sua estrutura de investimento, custos e preços visando sempre ultrapassar o ponto de equilíbrio, assegurando-se o sucesso da iniciativa.
- **Página de Vendas:** página simples de comércio eletrônico para a exibição e comercialização de produtos e serviços. Pode-se adicionar ou atualizar a qualquer tempo a relação de produtos e serviços que constam na base de dados do solidarius.
- **Ambiente de Negócios Solidários em Redes Colaborativas:** Pode-se encontrar potenciais parceiros que: oferecem insumos que o empreendimento usa, compram insumos que o empreendimento usa, compram produtos ou serviços que o empreendimento vende, vendem produtos ou serviços que o empreendimento vende. Isso possibilita ao empreendimento fazer negócios e parcerias consolidando estratégias colaborativas.
- **Oportunidades de Relacionamento cooperativo em cadeias produtivas:** a construção de um relacionamento cooperativo, centrado em valores solidários como o estabelecimento de preços justos, facilita a consolidação da iniciativa no interior da cadeia produtiva em que está situada.
- **Estatísticas:** o Solidarius pode oferecer estatísticas gerais relacionando as visitas ao site, exposição de anúncios, bem como produtos, serviços e insumos mais procurados.
- **Solicitação de Produtos Não-ofertados:** pode-se ter a relação de todas as buscas efetuadas de produtos ou serviços que não foram encontrados na base de dados do solidarius, bem como dos recortes geográficos de consulta.
- **Divulgação e Marketing - Exposição de Banners:** Pode-se ter um banner exibido na página de buscas em formatos diversos. Na página de vendas pode-se exibir diversos banners de produtos ou banners de parceiros do empreendimento ou de membros de sua rede colaborativa.

- **Consultoria:** pode-se oferecer consultorias pontuais buscando a melhor solução para o problema do empreendimento.
- **Aperfeiçoamento:** são oferecidas quatro modalidades para aperfeiçoamento da atividade empresarial: a) *capacitação*: cursos livres na modalidade de ensino a distância, com certificados de aproveitamento e aprovação. b) *consultorias*: tanto à distância quanto presenciais. c) *monitoramento remoto de sustentabilidade*: ajuda-se a montar e interpretar planilhas de avaliação de desempenho da empresa para tomadas de decisão gerencial. d) *leituras orientadas*: o interessado relaciona os textos da biblioteca e recebe orientação para que a leitura seja a mais proveitosa possível.
- **Apoio Material a Projetos de Economia Solidária:** pode-se utilizar os Créditos Solidarius em favor do apoio material a projetos de economia solidária. Pode-se enviar um projeto com vistas a cobrir investimento fixo, capital de giro ou outras despesas relacionadas ao apoio de iniciativas de economia solidária, inclusive a do próprio proponente. Pode-se apresentar um projeto a cada seis meses.

3 Redes Colaborativas

O Solidarius é membro da Rede Brasileira de Socioeconomia Solidária. O esforço cotidiano é gerar e aprimorar soluções que facilitem a organização e expansão de redes colaborativas no campo da economia solidária. Não há como tratar das redes de economia solidária sem considerar as pessoas que nelas atuam ou os empreendimentos nelas integrados. O modo como pessoas e empreendimentos solidários colaboram no interior das redes solidárias define, em grande medida, o sucesso dessas redes. Por outra parte, as redes como tais não são apenas a somatória de pessoas e empreendimentos. Em razão disso o Solidarius desenvolve também um conjunto de ferramentas tendo em vista assegurar a emergência, consolidação e expansão de redes colaborativas de economia solidária.

- **Informação:** O Solidarius possibilita aos atores dessas redes compartilhar informações relevantes para a tomada de decisões estratégicas acerca das próprias redes.

- **Conexão:** o alto grau de detalhamento das informações geradas através do Solidarius possibilita o estabelecimento de diversos tipos de conexões entre distintos atores, seja por localização territorial, por cadeias produtivas, por setores de atividades, por dificuldades comuns, por interesses comuns no desenvolvimento de ações colaborativas. Possibilita conectar consumidores, comerciantes, produtores e prestadores de serviços em um ambiente simples e ágil, com a utilização da Tecnologia da Informação.
- **Fluxos:** O Solidarius possibilita a realização de diversos diagnósticos e prognósticos de fluxos materiais e de valores que permeiam as redes colaborativas de economia solidária, facilitando a gestão estratégica e compartilhada do conjunto dos empreendimentos integrados em rede.
- **Diagnósticos de Sustentabilidade e Perspectivas de Expansão:** Conhecer o ponto e a margem de equilíbrio de uma rede colaborativa de economia solidária é tão importante quanto conhecer o ponto de equilíbrio de um empreendimento que lhe está integrado. Quanto maior a margem de sustentação da rede, mais confortável é a situação dos empreendimentos e pessoas que a integram. Melhores são as condições de promover o desenvolvimento territorial sustentável e o bem-viver das comunidades envolvidas. Por diagnosticar os fluxos materiais nas cadeias produtivas manejadas no interior das redes, bem como os fluxos de valores que lhe são correspondentes, o Solidarius aponta diversas possibilidades para ampliar a realimentação dos recursos no interior delas e aumentar o grau de sua auto-sustentação.
- **Remontagem de Cadeias Produtivas:** O banco de projetos compartilhados possibilita às redes buscarem as soluções já existentes para atividades produtivas ou de serviços com finalidades e portes diversos, facilitando a reorganização solidária das cadeias produtivas em que seus empreendimentos estão inseridos. Os diagnósticos por sua vez, possibilitam avaliar a conveniência de expandir a rede através da remontagem dessas cadeias produtivas - estabelecendo novas conexões de rede no seu interior alterando cadeias de fornecimento, escoamento e comercialização ou pela montagem de novos empreendimentos que nascem em função da demanda ainda insatisfeita no interior da própria rede.

- **Ferramentas Orientados de TI:** As ferramentas de TI do Solidarius asseguram:
 - ambiente virtual para redes colaborativas (locais, descentralizadas e/ou distribuídas);
 - redes corporativas;
 - bancos comunitários;
 - lojas solidárias;
 - cooperativas de compras;
 - grupos de trocas solidárias;
 - Sistemas Integrados Locais de Economia Solidária;
 - Consórcios de Segurança Alimentar e/ou Desenvolvimento Territorial;
- **Ambiente Virtual para Intercâmbio Intra-Redes:** Para as redes colaborativas, o Solidarius oferece ambientes de intercâmbios restritos (podendo abrigar diversas redes, grupos de troca e cooperativas, fornecendo *contas restritas* que somente podem gerar operações de intercâmbio entre elas), como igualmente oferece *contas universais* que permitem o intercâmbio entre quaisquer contas que sejam igualmente universais, independentemente dos países em que estejam os seus titulares).
- **Conversibilidade de Moedas Sociais:** O Solidarius mantém um serviço de cotação de paridade entre diferentes moedas com base na *Unidade Solidária de Valor Econômico*, calculada com base no poder de compra distribuído peculiar a cada país, tomando-se como referência indicadores do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento e do Banco Mundial.
- **Créditos Solidarius:** Sistema de intercâmbio solidário com registros de créditos que possibilita transações entre contas universais. Os créditos podem ser utilizados no pagamento de produtos e serviços que oferecemos ou intercambiados entre usuários com o propósito de dinamizar os fluxos materiais e de valores da economia solidária.
- **Apoio Material para Expansão de Redes:** As redes de economia solidária poderão utilizar seus Créditos Solidarius em favor do apoio material a projetos de economia solidária. Os projetos devem ter como finalidade cobrir investimento fixo, capital de giro ou outras despesas relacionadas ao apoio de iniciativas de economia Solidária.

- **Monitoramento de Sustentabilidade:** As redes podem fazer diversos diagnósticos de fluxos materiais e de valores a qualquer tempo, monitorando assim a situação da rede. A atualização da base de dados é de responsabilidade das próprias redes. O sistema, por sua vez, disponibiliza a automação dos diagnósticos sobre essas bases de dados. Isso permite a geração de estatísticas, gráficos e tabelas sobre o funcionamento da rede, subsidiando estrategicamente suas tomadas de decisão.
- **Plano Estratégico de Desenvolvimento Territorial:** Redes com base territorial circunscrita favorecem o desenvolvimento territorial sustentado. Consultorias podem ser feitas para colaborar nesse trabalho.

4 Comunidades

Trata-se de atender de maneira diferenciada a pessoas, empresas, governos, redes de economia solidária e comunidades (bairros, condomínios e organizações sociais, tais como: ONGs, movimentos sociais, populares e sindicais).

A força de cada comunidade é proporcional ao grau de colaboração solidária praticada pelos seus membros entre si. Essas formas de colaboração devem respeitar as peculiaridades culturais de cada comunidade e os objetivos pelos quais elas se constituem como tais.

Se os moradores de uma rua ou de um condomínio decidem organizar iniciativas colaborativas de economia solidária, o potencial desencadeado é gigantesco. O mesmo ocorre com ONGs, movimentos sociais, populares e sindicais.

Entre os serviços disponíveis a comunidades pelo Solidarius estão:

- **Grupos de Trocas Solidárias:** O Solidarius disponibiliza um sistema de contas restritas para intercâmbio com moeda social apenas entre os membros do grupo, facilitando a troca de produtos, serviços e saberes entre todos. Isso gera muita economia para os condomínios e associações de moradores e muitas oportunidades de trabalho para os membros da própria comunidade.
- **Grupos de Compras Solidárias:** Trata-se de uma página de ofertas restrita apenas aos membros do grupo, integrada a um sistema de pagamento com boleto

bancário. Os pedidos feitos são endereçados ao coordenador do grupo. A compra é feita em conjunto e a distribuição é realizada no próprio condomínio, associação, sindicato ou ONG. Assim se quatrocentos trabalhadores de um sindicato decidem compram juntos apenas arroz, feijão e açúcar, sendo que cada qual compre 5 kg de cada um desses itens, a compra total seria de 6 toneladas de alimento. Em geral obtém-se significativo desconto comprando-se tais volumes no atacado em comparação aos preços praticados no varejo.

- **Sistema de Microfinanças Solidárias:** Sistema de contas interligadas com movimentação de moedas virtuais, restrita entre os membros do grupo, para facilitar a gestão comunitária de recursos coletivos ou a organização de Fundos Solidários, com vistas a fomentar atividades de Economia Solidária.
- **Capacitação:** Cursos a distância, semi-presenciais e presenciais, podendo-se realizar palestras e conferências em eventos ou para organizações sociais sobre economia solidária e suas potencialidades no fortalecimento das comunidades locais.
- **Plano Estratégico de Desenvolvimento Territorial:** Se uma comunidade decidir elaborar um Plano de Desenvolvimento Territorial Sustentável, pode-se colaborar orientando todas as etapas de diagnóstico e de elaboração do projeto, considerando os fluxos econômicos que permeiam os territórios e as possíveis maneiras de reorganizá-los em favor do desenvolvimento sustentável da comunidade.

5 Governos

Nos últimos anos foram produzidas muitas e diversificadas políticas públicas para a economia solidária. Houve um grande esforço na sistematização de *Políticas Públicas de Economia Solidária para o Desenvolvimento Territorial Sustentável* e para a *Geração de Trabalho e Renda*. Há um importante acúmulo sobre metodologias e tecnologias sociais adequadas a promovê-lo.

- **Projetos de Desenvolvimento Territorial Sustentável:** A partir de um diagnóstico dos fluxos econômicos que permeiam o território, considerando as demandas de consumo final da população e de consumo produtivo dos empreendimentos,

considerando as cadeias produtivas regionais e as diversas atividades laborais peculiares ao território bem como os recursos geo-estratégicos ali disponíveis, elabora-se um Plano que visa promover o desenvolvimento territorial através da reorganização desses fluxos econômicos e da remontagem das cadeias produtivas locais na perspectiva da economia solidária - com atenção especial às populações desempregadas ou de baixa renda e às populações atendidas por programas de transferência de renda para a segurança alimentar ou que vivem na condição de insegurança alimentar. Trata-se de uma modalidade de Planejamento Participativo, de curta duração, mas de grande intensidade nos compromissos coletivos em favor da implementação do Plano. A seleção das tecnologias sociais de economia solidária mais adequadas ao contexto concorrem para o sucesso das ações.

- **Tecnologias Sociais de Economia Solidária:** Na implementação de políticas e programas podem ser utilizadas ou fomentadas diversas tecnologias sociais para economia solidária, das quais citamos aqui apenas algumas.
 - *Crédito:* Fundo Solidário de Desenvolvimento Local, Banco do Povo, Banco Comunitário, Cartão de Crédito Solidário, Cooperativa de Crédito.
 - *Produção:* Empreendimentos de produção e serviço.
 - *Comercialização:* Feiras e lojas de economia solidária, comércio justo internacional, mostras de economia solidária, selo de economia solidária e sistemas de certificação participativa, catálogos de produtos, serviços e comércio, rede de comércio solidário, grupos de troca com moeda social, cartões inteligentes ou créditos digitais, terminal municipal de economia solidária, entreposto regional de economia solidária.
 - *Consumo:* Cooperativas de consumo e grupos de aquisição solidária.
 - *Integração:* Logística Solidária, Bolsa de Negócios, redes de economia solidária e complexos cooperativos.
 - *Suporte:* Incubadoras de empresas e centros de apoio à economia solidária.
 - *Apropriação Tecnológica:* Utilização de tecnologias livres, como softwares livres e solidários, tecnologias de comércio eletrônico e criação/utilização de portais de economia solidária.
- **Tecnologia da Informação para Economia Solidária:** O Solidarius disponibiliza tecnologias da informação para o atendimento, no campo da economia solidária, de necessidades das pessoas, empreendimentos, redes colaborativas, comunidades e governos. Os Governos podem desenvolver rapidamente ações de

grande eficácia e visibilidade no fortalecimento da economia solidária, com a utilização desses instrumentos. Por exemplo, uma feira de economia solidária pode ser apenas um momento transitório de comercialização sem maiores impactos no desenvolvimento de um território. Mas sendo metodologicamente organizada e adequadamente servida de Tecnologia da Informação, pode ser o momento central da constituição de um Sistema Local de Economia Solidária, integrando produção, comercialização, consumo e micro-finanças; um momento importante na tecitura de redes colaborativas de economia solidária, integrando a comunidade local, fortalecendo empreendimentos e beneficiando o conjunto das pessoas. Uma parte importante da base de dados do Solidarius adveio de feiras de economia solidária. Mais do que divulgar produtos e serviços na web ou dar suporte para comércio eletrônico, as ferramentas de TI desenvolvidas no Solidarius possibilitam visualizar fluxos de valores que permeiam territórios e reorganizá-los com vistas à promoção do seu desenvolvimento sustentável.

- **Capacitação de Pessoal:** Capacitar o corpo técnico para operar adequadamente com a economia solidária é uma exigência de administrações compromissadas com o desenvolvimento socialmente justo, ecologicamente sustentável e economicamente viável. O Solidarius oferece modalidades diversas de educação presencial, semi-presencial e a distância, com certificados de aproveitamento. Cursos, eventos e oficinas podem ser agendados, conforme as necessidades específicas do demandante.
- **Consultoria e Assessoria:** Consultorias e assessorias podem ser presenciais ou a distância, pontuais ou permanentes por algum período. Eventos isolados, como seminários e oficinas, podem ser um bom momento para conhecimento geral, nivelção e aprendizado de algumas tecnologias sociais. Mas caso haja interesse no acompanhamento de algum programa, é possível a construção de uma agenda de assessorias e consultorias de maior duração - como melhor convier ao demandante.

Anexo 3 - Sistema de Intercâmbios Solidarius - Contas, Atores e Responsabilidades

O Sistema de Intercâmbios Solidarius possui um Fundo Mundial de Economia Solidária, que é organizado em Seções Nacionais, habilitadas a receber doações de participantes integrados no sistema em qualquer país. Os recursos recebidos pelo Fundo com essas doações são utilizados na realização de operações de micro-crédito e de doações a projetos visando promover o desenvolvimento da economia solidária. O participante recebe, em sua conta de intercâmbios, a anotação dos Créditos Solidarius correspondente à doação que faz em moeda nacional a qualquer Seção Nacional do Fundo Mundial de Economia Solidária.

Cada participante possui uma *Conta de Créditos Solidarius* que lhe permite: fazer operações de pagamento e transferência às demais contas, relacionadas aos intercâmbios de produtos e serviços que realiza com outros participantes; verificar saldos e extratos; obter a relação das transações feitas por todos os atores e o saldo atual de todas as contas, o saldo em moeda nacional das Seções Nacionais do Fundo Mundial, o volume total de Créditos Solidarius já destinado a projetos de economia solidária; apresentar projetos e votar pela aprovação ou não de projetos apresentados; obter a relação atualizada do volume e das operações de micro-crédito concluídas e em curso, realizadas com os recursos das Seções Nacionais do Fundo bem como o volume total de Créditos Solidarius em circulação.

O sistema possui uma *Conta de Projetos* destinada a receber os Créditos Solidarius de participantes, referentes à doação a projetos por eles apresentados e que foram aprovados coletivamente. Os Créditos transferidos para essa conta não entram mais em circulação.

O sistema possui uma *Conta de Atualização Monetária* que recebe Créditos Solidarius vinculados: a) ao Fator de Atualização Monetária, relacionado aos projetos de doação aprovados; b) à perda eventual de recursos em moedas nacionais nas Seções Nacionais do Fundo em operações de micro-crédito, realizadas em cada país, que, caso ocorram, são cobertas com Créditos Solidarius pelo conjunto de participantes do país em que a perda é verificada.

Cada país possui um *Operador do Fundo*, responsável pelo registro no sistema eletrônico de todas as doações recebidas pela *Seção Nacional do Fundo* daquele país bem como das operações de micro-crédito e doações a projetos realizadas com recursos do Fundo sob sua responsabilidade. Cabe igualmente ao operador disponibilizar mensalmente os extratos relacionados à conta bancária em que os recursos daquela *Seção Nacional do Fundo* estão depositados e toda a movimentação feita em micro-créditos naquele período, assegurando total transparência de todas as operações realizadas pela *Seção Nacional do Fundo* para o acompanhamento de cada participante em todos os países.

Anexo 4 - Sistema de Intercâmbio Solidarius - Fundos e Créditos Solidarius

1. Sobre o Valor de Referência dos Créditos Solidarius

O valor de referência de um Crédito Solidarius em moeda nacional considera: a) a paridade de poder de compra da moeda do país em relação às demais, tomando por referência os valores de paridade considerados no Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – UNDP para o cálculo do PIB per capita em Paridade de Poder de Compra; b) o poder médio de compra realmente distribuído em cada país.

O valor de referência é calculado do seguinte modo:

1) Subtrai-se do valor 1 (um) o coeficiente de Gini de concentração de renda do país e aplica-se o resultado sobre o PIB per capita nacional, estimado em paridade de poder de compra. Chega-se assim ao Poder de Compra Distribuído em cada país.

2) Ranqueia-se o conjunto dos países considerando-se esse valor. O valor nominal do poder de compra distribuído do país melhor ranqueado é tomado como referência e associado ao valor 1 (um) e os demais são posicionados proporcionalmente em relação a ele.

3) Com base nesses valores de referência assim obtidos é feita uma *correção parcial do câmbio comercial* entre as moedas nacionais, considerando-se o valor médio pelo qual essas moedas são negociadas no mercado internacional no primeiro dia útil de cada mês ao longo de uma série estatística de um ano (visando expurgar em alguma medida, com essa série estatística, os efeitos especulativos na cotação das moedas que possam estar ocorrendo quando da sua cotação).

Atualmente a *correção parcial do câmbio* é feita em 50% com relação aos valores de referência obtidos, podendo ser ajustada para mais ou para menos, conforme a decisão da maioria dos participantes a cada ano.

Para maior aprofundamento veja-se o artigo: [Unidade Monetária Solidária Mundial](#)

2. Sobre a Emissão dos Créditos Solidarius

A emissão de Créditos Solidarius é realizada diretamente pelos participantes e mediada pelos Operadores das Seções Nacionais do Fundo Mundial. Quando uma doação é feita ao Fundo por qualquer participante, o correspondente em Créditos Solidarius é anotado na conta do doador. Cabe ao Operador do Fundo realizar o lançamento no sistema eletrônico da doação recebida, sendo automaticamente anotado na conta do doador o valor em Créditos Solidarius correspondentes.

O participante pode fazer doações a seções do Fundo Solidarius em qualquer país e receberá em sua conta a anotação dos Créditos Solidarius correspondentes à doação efetivamente realizada em moeda daquele país ao Fundo, encarregando-se de cobrir custos e taxas para a transferência de valores monetários àquela seção do Fundo.

3. Utilização do Fundo Mundial de Economia Solidária

Os recursos em *moedas nacionais*, acumulados no Fundo Mundial de Economia Solidária em suas Seções Nacionais, podem ser utilizados para o desenvolvimento da economia solidária através de:

- a) *micro-crédito*, em que os recursos recebidos pelo demandante são restituídos por ele ao Fundo em moedas nacionais;
- b) *doações a projetos*, mediante sua aprovação coletiva, cujos valores transferidos do Fundo ao beneficiário do projeto são cobertos em Créditos Solidarius pelo proponente do projeto.

4. Utilização do Fundo Mundial para Doações a Projetos de Economia Solidária

O participante pode apresentar projetos orçados em moedas nacionais, até o limite do equivalente aos Créditos Solidarius que dispõe em sua conta, descontado o valor correspondente ao Fator Anual de Atualização Monetária, para cobertura de atividades, bens e serviços que direta ou indiretamente contribuam para o desenvolvimento da economia solidária em qualquer país. Se o projeto é aprovado, os Créditos Solidarius são transferidos da conta do proponente para a Conta de Projetos. O valor correspondente ao Fator de Atualização Monetária é transferido da conta do proponente para a Conta de

Atualização Monetária. O valor em moedas nacionais é transferido da Seção Nacional do Fundo ao proponente do projeto, que deverá destiná-lo conforme o projeto apresentado. A não destinação do recurso conforme apresentado no projeto implicará no desligamento do participante do sistema de intercâmbios.

O projeto é aprovado ou rejeitado por voto direto dos participantes do sistema de intercâmbios, considerando-se conjuntamente tanto a posição manifesta da maioria simples do total de votantes quanto da maioria simples do total de países (levando-se em conta, para a definição deste segundo critério, a maioria simples de votantes em cada país).

Passados 30 dias do envio do projeto pelo proponente, é acionado um deflator que reduz o coeficiente a ser alcançado para deliberação em 0,5 % ao dia. Com isso, assegura-se o direito de todos poderem exercer o seu voto e igualmente que os projetos apresentados possam ser aprovados ou rejeitados, mesmo que a maioria absoluta não se manifeste sobre eles.

O projeto apresentado deve colaborar para o desenvolvimento da economia solidária, destinando recursos para alguma das seguintes finalidades: aquisição de produtos finais de economia solidária; cobertura de capital de giro (compra de matérias-primas para produção, pagamento de custos de comercialização, tais como transporte, impostos, etc, remuneração de trabalho e outros); investimento fixo (compra de máquinas, equipamentos, reformas de instalação, etc.).

Os custos de transferência de valores monetários entre as seções do Fundo, de um país a outro para complementar a cobertura de projetos aprovados, são assumidos por todos os participantes do sistema de intercâmbios, sendo considerados anualmente no Balanço Geral do Sistema. Os saldos das Seções Nacionais do Fundo envolvidos nessa operação são atualizados no momento de efetuação da transferência.

5. Utilização da Seção Nacional do Fundo para Microcréditos.

O país pode comprometer até 50% dos valores de sua seção do Fundo (apurados após o Balanço Anual do Sistema) em ações de micro-crédito em moeda nacional a serem

restituídos em moeda nacional ao Fundo. A inadimplência nessas operações que resulte em perda de recursos do Fundo será coberta pelo conjunto de participantes daquele país, transferindo-se, proporcionalmente ao saldo de suas contas, para a Conta de Projetos o valor em Créditos Solidarius correspondente à perda apurada.

Os valores monetários da Seção Nacional do Fundo que não estejam utilizados em micro-crédito, devem estar depositados em alguma entidade solidária de finanças ou algum banco público, dando-se preferência a depósitos com proteção à inflação e que financiem atividades de interesse social, como proteção ambiental, agricultura, moradia, etc.

Os custos de operação de micro-crédito não serão cobertos pelo Fundo e tais operações devem, na medida do possível, garantir a atualização monetária da Seção Nacional do Fundo frente à inflação no país.

6. Atualização Monetária Anual das Seções Nacionais do Fundo Mundial

Uma vez por ano é feita a *Atualização Monetária dos Valores* de cada Seção Nacional do Fundo Mundial, sendo lançado no sistema, na conta de Atualização Monetária, o incremento do Fundo resultante da correção monetária do depósito bancário ou das atividades de micro-crédito realizadas. Lançamentos na conta de Atualização Monetária não ampliam o volume de créditos em circulação, mas apenas atualizam o saldo da Seção Nacional do Fundo.

7. Balanço Geral do Sistema de Intercâmbios

Uma vez por ano é feito o *Balanço Geral do Sistema*, após a Atualização Monetária dos Valores do Fundo e após a atualização dos indicadores do PIB per capita em paridade de poder de compra, concentração de renda (Índice de Gini), Poder de Compra Distribuído e atualização do valor dos Créditos Solidarius por país.

Com base nos saldos reais verificados nas Seções Nacionais do Fundo e nos parâmetros atualizados de conversão monetária, calcula-se o total de Créditos Solidarius correspondentes, que são confrontados ao volume total de Créditos em circulação.

Se o volume de Créditos em circulação é superior ao valor correspondente no Fundo Mundial, essa diferença percentual é acrescida aos projetos de doação apresentados, a título de *Fator de Atualização Monetária*, resultando em um valor adicional em Créditos Solidarius a ser depositado pelo proponente na *Conta de Atualização Monetária*, sem que haja o recebimento por ele, em moeda nacional, do valor correspondente a esse fator.

8. Perguntas e Esclarecimentos

8.1 Porque existe o Fator de Atualização Monetária?

As Seções Nacionais do Fundo contém os valores monetários correspondentes ao total de Créditos Solidarius em circulação. As moedas nacionais, todavia, estão sujeitas a processos inflacionários, desvalorizando-se frente a outras moedas. A desvalorização de uma moeda em particular frente ao Crédito Solidarius é, parcialmente, captada a cada mês, quando é feita a atualização da cotação internacional das moedas no sistema de conversão. A desvalorização total do conjunto das moedas em relação ao Crédito Solidarius é calculada uma vez ao ano, com a realização do Balanço Geral do Sistema, quando se atualiza o fator de paridade de poder de compra entre as moedas nacionais, com base nas informações recolhidas pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - UNDP, sendo essa variação captada no Fator de Atualização Monetária.

Além disso, se o PIB per capita em paridade de poder de compra em um país se eleva ou a concentração de renda nele diminui, amplia-se o poder de compra distribuído da sua população. Isso, igualmente, altera a correlação de valor, naquele país, entre o Crédito Solidarius e a moeda usada nacionalmente.

Assim, tanto a inflação em um país, que desvaloriza a moeda nele utilizada frente às demais, quanto a melhoria do poder de compra distribuído de sua população, que valoriza naquele país o Crédito Solidarius frente à moeda usada nacionalmente, são captados no Fator de Atualização Monetária. Isso significa que, após o Balanço Geral do Sistema, pode ocorrer que a mesma quantidade de Créditos Solidarius que está em circulação passe a valer, em moedas nacionais, um valor maior do que o existente no conjunto das Seções Nacionais do Fundo. É justamente essa diferença percentual entre o valor

atualizado dos Créditos Solidarius em circulação e o valor monetário do conjunto das Seções Nacionais do Fundo que determina qual será o Fator de Atualização Monetária usado naquele ano, para as operações de doação a serem cobertas com Créditos Solidarius pelos proponentes de projetos. Em outras palavras, se hipoteticamente todos os participantes apresentassem projetos de doação a serem cobertos com Créditos Solidarius no valor total dos recursos existentes nas Seções Nacionais do Fundo, o volume total de transferências realizadas pelos proponentes para a Conta de Projetos e para a Conta de Atualização Monetária seria exatamente o volume total dos Créditos Solidarius em circulação.

8.2 Como o Sistema de Intercâmbios implementa os Princípios Fundantes da Colaboração Solidária.

Quando alguém faz uma doação ao Fundo Global de Economia Solidária, o valor doado passa ser utilizado na promoção da economia solidária, do bem-viver de pessoas e comunidades atendidas por atividades de micro-crédito solidário e de financiamento a projetos.

Zelando pelo princípio de retribuição, essa doação é registrada como Créditos Solidarius, pois cabe à comunidade retribuir a cada pessoa por tudo o que dela receba, considerando a disponibilidade dos recursos frente às necessidades de cada uma e de todas as pessoas, na promoção do bem-viver de todos e de cada um.

Pelo princípio de reciprocidade, sabemos que não há como retribuir a dívida recebida, mas que somente podemos correspondê-la compartilhando da mesma atitude de promover a libertação de todas as pessoas.

Todavia, pelo princípio de subsidiariedade quando um participante solicita à comunidade que ela lhe atenda em suas necessidades em favor da expansão da economia solidária, apresentando a esta um projeto a ser viabilizado com recursos do Fundo Solidário, cabe à comunidade, pelo princípio de equidade, corresponder à solicitação após deliberar democraticamente sobre ela, para que o princípio de autonomia seja preservado.

Não havendo nenhum impedimento a essa justa retribuição, cabe solidariamente o aprovação do projeto e a doação de recursos do Fundo ao proponente no limite dos créditos a ele registrados em sua conta, em favor das ações apresentadas no projeto.

Anexo 5 - Sistema de Intercâmbios Solidarius - Orientações para a Realização dos Intercâmbios

Cada participante é co-responsável, juntamente com os demais participantes de seu país, em promover o equilíbrio do conjunto das transações de seu país em relação aos demais, para que haja um equilíbrio entre o conjunto de compras e vendas externas.

Pode-se intercambiar com Créditos Solidarius tudo que sirva ao bem-viver das pessoas, sejam ou não produtos de economia solidária.

Para atender ao bem-viver de quem demanda, recomenda-se dar preferência aos produtos e serviços da economia solidária, visando igualmente atender ao bem-viver de quem os produz e comercializa.

Recomenda-se dar preferência aos produtos e serviços oferecidos em locais mais próximos à localização do consumidor, para reduzir-se o impacto ecológico do transporte.

Todos os intercâmbios são de responsabilidade de quem demanda e de quem oferece e estão sujeitos à legislação de cada país.

Se o volume e o valor do intercâmbio possam caracterizá-lo como comércio, deve-se pagar ao fisco nacional todas as taxas devidas conforme a legislação dos diversos países, considerando o valor do intercâmbio em moeda nacional com base na Unidade Monetária Solidária Mundial.

Solicita-se acondicionar os produtos com embalagens resistentes, leves e ecológicas para que os produtos não se danifiquem no transporte, não encareçam o envio e se reduza ao máximo possível os resíduos gerados.

Recomenda-se registrar com objetividade e clareza no sistema eletrônico a finalidade de cada movimentação de Créditos Solidarius a fim de promover a melhor transparência, para todos os participantes, de cada transação efetuada.

Na definição do preço justo para o intercâmbio, recomenda-se explicitar os custos ecológicos da produção e transporte.

Cada participante é responsável pelas operações com Créditos Solidarius que realiza, não sendo possível realizar estornos de pagamentos e transferências efetuados no sistema eletrônico.

Anexo 6 - Termo de Compromisso para Entidade Operadora da Seção Nacional do Fundo Mundial de Economia Solidária

Termo de Compromisso Público

O _____, pessoa jurídica de Direito Privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ _____, com sede na _____, doravante denominado *Entidade de Apoio*, e a Rede Colaborativa Solidarius, constituída por pessoas físicas e jurídicas que se cadastraram como usuários no Portal Solidarius após concordância com os Termos de Uso do Serviço, acessível em www.solidarius.com.br, e que possuem contas universais ativas em seu sistema de intercâmbios solidários, doravante denominada *Rede*, expressam por meio deste Termo o seguinte compromisso público.

Compromete-se a *Entidade de Apoio* em:

Artigo 1. Manter, pelo prazo de cinco anos, conta bancária específica para o recebimento de doações destinadas ao Fundo Mundial de Economia Solidária - Seção _____, doravante denominado *Conta Bancária*, em favor de projetos de Economia Solidária;

§1 Os recursos da Conta Bancária somente poderão ser movimentados em conformidade com os artigos quarto, quinto e sexto deste Termo de Compromisso Público.

Artigo 2. Anotar e publicar as doações recebidas, indicando doadores, valores aportados à Conta Bancária e a data em que as doações foram realizadas.

Artigo 3. Publicar mensalmente extrato com os registros de movimentação da Conta Bancária;

Artigo 4. Disponibilizar até metade dos recursos da Conta Bancária para atividades de micro-crédito solidário a ser operado por entidades legalmente aptas para esse fim;

Artigo 5. Realizar doações de recursos da Conta Bancária, tanto a pessoas físicas quanto jurídicas, somente em favor de projetos de economia solidária que tenham sido aprovados pela Rede;

§1. A aprovação dos projetos deverá ser feita mediante votação direta, aberta ao conjunto dos participantes da Rede, por intermédio do Portal Solidarius.com.br e em conformidade com o regulamento por ela adotado para esse fim;

§2. A doação será feita à pessoa física ou jurídica proponente do projeto aprovado, que será responsabilizada perante a Rede pela destinação final do recurso recebido conforme indicado no projeto.

Artigo 6. Transferir a totalidade dos recursos da Conta Bancária para outra de mesma natureza, criada com idêntico fim por outra Entidade, após deliberação e com anuência da Rede sobre essa transferência, bem como após o registro em Cartório de Termo de Compromisso Público de igual teor ao presente, firmado pela referida Entidade titular da nova conta, assegurando-se a mesma destinação final para os recursos da Conta Bancária estabelecida no presente Termo;

Artigo 7. Encerrar a conta bancária referida no Artigo 1 após a transferência da totalidade dos recursos referida no artigo 6.

Artigo 8. O prazo de cinco anos referido no artigo primeiro poderá ser antecipado a qualquer tempo por manifestação unilateral da *Entidade de Apoio* a seu critério ou por manifestação unilateral da Rede em caso de comprovado descumprimento do presente Termo por parte da *Entidade de Apoio* ou por comum acordo entre ambas as partes, podendo igualmente ser prorrogado, também em comum acordo, por períodos sucessivos de igual duração.

§1 Na eventualidade de antecipação do encerramento da Conta Bancária destinada ao recebimento de doações, será dado um prazo de dois meses para que a Rede indique a nova conta em substituição da atual e de um mês a partir dessa indicação para a transferência dos recursos da Conta Bancária para a nova conta, respeitando-se os artigos sexto e sétimo do presente Termo de Compromisso Público.

Compete à Rede:

Artigo 9. Promover o esclarecimento público sobre as doações de recursos ao Fundo Mundial de Economia Solidária e sobre o emprego dos recursos nas atividades de micro-crédito e nas doações a projetos de economia solidária.

Artigo 10. Promover ampla participação dos membros da Rede no debate dos projetos e na sua aprovação ou rejeição mediante votação direta, por intermédio do Portal Solidarius.com.br, em conformidade com o regulamento adotado para esse fim;

Artigo 11. Zelar para que o proponente de projeto aprovado, que receberá a doação com recursos provenientes da Conta Bancária, comprove junto à Rede o emprego dos valores recebidos conforme indicado no projeto;

Artigo 12. Em caso de eventual decisão da *Entidade de Apoio* de antecipar o encerramento da Conta Bancária, acatar prontamente tal decisão, e apresentar no prazo de dois meses uma nova conta para a qual serão transferidos os recursos da Conta Bancária, assegurando-se a mesma destinação final para os recursos, como previsto neste Termo e em conformidade com artigos sexto, sétimo e oitavo.

Artigo 13. Responsabilizar-se pelos esclarecimentos que se façam necessários a terceiros a respeito da metodologia utilizada para o recebimento de doações, para a realização de atividades de micro-crédito e de intercâmbio solidário, para a aprovação ou rejeição dos projetos de economia solidária apresentados pelos participantes e para a participação de pessoas físicas e jurídicas na própria Rede.

Considerações Finais

Artigo 14. Sob nenhuma hipótese a *Entidade de Apoio* será responsabilizado por quaisquer atividades da Rede Colaborativa Solidarius, resumindo-se sua responsabilidade à simples movimentação da Conta Bancária em favor da promoção da economia solidária nos marcos deste Termo de Compromisso Público.

_____, ____ de _____ de 2008
